



**Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE**

São Miguel do Aleixo (Se), 30 de AGOSTO de 2017.

Ofício nº 002/PMSMA/CGM

Ref. Relatório de Controle Interno – 2º Trimestre/2017.

Senhor Presidente,

Cumprimentando inicialmente Vossa Excelência, encaminhamos a essa Egrégia Corte de Contas, o Relatório de Controle Interno, relativo ao SEGUNDO TRIMESTRE de 2017, em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206/01.

Sendo só, colhemos o ensejo, para endereçar-lhes, por satisfação e prazer, o nosso CORDIAL SAUDAR.

Atenciosamente,

Jonas Andrade dos Santos
JONAS ANDRADE DOS SANTOS
Secretaria de Controle Interno
CPF: 031.112.305-89
Jonas Andrade dos Santos
Secretário de Controle Interno
CPF: 031.112.305-89

Exmo. Sr.

Dr. Clóvis Barbosa de Melo

DD, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Prça Oliveira Campos, 347 – Tel.: (79) 3465-1000 – 3465-1001 – CNPJ: 13.114.533/0001-46 -
CEP: 49.535-000 - Sergipe



**Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE**

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgãos: Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Fundo de Saúde de SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Fundo Municipal de Assistência Social de SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Período: ABRIL a JUNHO de 2017

Gestor: EVERTON DOS SANTOS LIMA – PREFEITURA

MARILIA GARCIA LIMA – SAÚDE

GABRIELA ALMEIDA SANTANA - ASSISTÊNCIA

I – INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações legais, em observâncias as dispõe contidas no artigo 2º, inciso I, parágrafo único da Resolução do TC, de nº 206, de 1º de novembro de 2001, esta Secretaria de Controle Interno, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **Segundo Trimestre do exercício de 2017**, cujos resultados relatamos a seguir:

O Fundo Municipal de Saúde, criado através da Lei 42, de 16/08/1994, tendo passado a funcionar como Ordenador de Despesas sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo orientações do Ministério da Saúde, respaldado pelo artigo 77, parágrafo 3º da Constituição Federal, de igual modo, o Fundo Municipal de Assistência Social foi criado através da Lei 006/1997, de 16/10/1997, no entanto passou a funcionar como Ordenador de Despesas sob gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo assim constam como parte integrante deste relatório.

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Prça Oliveira Campos, 347 – Tel.: (79) 3465-1000 – 3465-1001 – CNPJ: 13.114.533/0001-46 - CEP: 49.535-000 - Sergipe

Jonas Andrade dos Santos
Secretário de Controle Interno
CPF: 031.112.305-89



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela lei Municipal nº 226/2013, de 11 de dezembro de 2013.

A Lei Municipal nº 260 de junho de 2016, aprovou as Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015, encontrando-se compatível com as disposições constantes do Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual nº 266 de 14 de novembro de 2016 estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), assim distribuídas:

RECEITA PREVISTA	
INICIAL	
Receitas Correntes	R\$ 14.613.400,00
Receitas de Capital	R\$ 299.000,00
(-) Dedução de Receita p/Fundeb	R\$ - 1.912.400,00
TOTAL	R\$13.000.000,00
DESPESA FIXADA INICIAL	
Despesas Correntes	R\$ 12.182.000,00
Despesas de Capital	R\$ 805.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 13.000,00
TOTAL	R\$13.000.000,00

2 – EXECUÇÃO DA RECEITA PÚBLICA E TESOUREARIA:

A receita orçamentária arrecadada, incluídas as arrecadações dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social até o período somou R\$ 7.707.748,64 (sete milhões, setecentos e

Jonas Andrade dos Santos
Secretário de Controle Interno
CPF: 031.112.305-89

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praca Oliveira Campos, 347 – Tel.: (79) 3465-1000 – 3465-1001 – CNPJ: 13.114.533/0001-46 -
CEP: 49.535-000 - Sergipe



**Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE**

sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). Entre as fontes de receitas, destacaram-se as Transferências Correntes, conforme demonstrado abaixo:

RECEITA PREVISTA	INICIAL	FINAL (A)	REALIZADA A REALIZAR (B)	ATE TRIM/15 C = (A-B)
Receitas Correntes Bruta	13.000.000,00	13.000.000,00	6.644.084,07	6.355.974,93
Receitas Tributárias	192.000,00	192.000,00	149.942,17	-42.057,83
Receitas de Contribuições	42.400,00	42.400,00	22.132,45	-20.267,55
Receitas Patrimoniais	96.000,00	96.000,00	45.777,89	-50.222,11
Receitas de Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Transferências Correntes	14.224.000,00	14.224.000,00	7.465.086,93	6.758.913,07
Outras Receitas Correntes	56.000,00	56.000,00	24.809,20	-31.190,80
(-) Ded. p/Form.do FUNDEB	-1.912.400,00	-1.912.400,00	-1.064.409,23	-847.990,77
Rec. Corrente Líquida	13.000.000,00	13.000.000,00	6.644.084,07	6.355.974,93
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Transferências de Capital	278.000,00	278.000,00	0,00	278.000,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL GERAL	13.000.000,00	13.000.000,00	6.644.084,07	6.355.974,93

Jonas Andrade dos Santos
Secretário de Controle Interno
CPF: 051.412.305-89

2.1 – Os saldos disponíveis, caixa e bancos encontram-se



**Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE**

movimentações de ingressos e egressos, e as movimentações pendentes de processamentos pelas instituições bancárias, devidamente conciliadas, representando um montante da ordem de R\$ 746.156,75 (setecentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÕES	
1. Caixa	0,00
2. Saldos Bancários da Prefeitura, Saúde e Assistência.	746.156,75
TOTAL	746.156,75

2.2 – As receitas extra-organizacionais no exercício, importou em R\$ 874.725,85 (oitocentos e setenta e quatro, setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) assim desdobradas:

ESPECIFICAÇÕES DAS RECEITAS EXTRA – ORGANIZACIONAIS EFETIVADAS NO EXERCÍCIO	
PREFEITURA, ASSISTENCIA E SAUDE.	416.640,70
INSS Retidos	5.631,20
Pensão Alimentícia	308.785,39
Empréstimos em Consignações	16.333,46
Sindicato	103.451,85
IRRF	14.232,14
ISS	

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
Praça Oliveira Campos, 347 – Tel.: (79) 3465-1000 – 3465-1001 – CNPJ: 13.114.553/0001-06
CEP: 49.535-000 - Sergipe

Jonas Andrade dos Santos
Secretaria de Controle Interno
CPF: 031.112.305-89



**Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE**

Outros	9.651,11
TOTAL	874.725,85

3 – EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA

3.1 – A despesa orçamentária geral, incluída a do Fundo Municipal de Assistência e Fundo Municipal de Saúde, apresentou as seguintes movimentações até o trimestre: empenhada R\$ 12.643.732,67 (doze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e sete centavos), das quais o montante de R\$ 7.763.914,94 (sete milhões, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) foram pagas, conforme quadro a seguir:

GRUPO DA DESPESA	FIXADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
1. PREFEITURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA				
Despesas Correntes	12.182.000,00	11.724.260,03	7.167.250,96	6866.893,56
Despesas de Capital	805.000,00	919.472,64	902.941,38	897.021,38
Reserva de Contingência	13.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	13.000.000,00	12.643.732,67	8.069.672,34	7.763.914,94

3.2 – Foram abertos até o período, Créditos Adicionais que ficaram dentro do limite

estabelecido pela Lei Orçamentária Anual, incluídos os Decretos para atendimentos a solicitações de Créditos Suplementares do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Para abertura dos créditos, foram utilizados os critérios estabelecidos no

Jonas Andrade dos Santos
Secretário de Controle Interno
CPF: 031.112.305-89



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

3.3 – A despesa extra-orçamentária, totalizou até o período o valor de R\$ 878.422,42 (oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

ESPECIFICAÇÕES DAS DESPESAS	EXTRA – ORÇAMENTÁRIAS	EFETIVADAS ATÉ O TRIMESTRE
Repasses Financ./Duodécimos Câmara Municipa		387.205,62
DEMAIS DESPESAS EXTRA		
Salário Família		12.904,88
INSS Retidos		416.770,50
Pensão Alimentícia		5.631,20
Empréstimos em Consignações		308.785,39
Sindicato		16.333,46
IRRF		103.451,85
ISS		14.350,14
Outros		195,00

4- SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito para a atual legislatura foram fixados, conforme Lei nº 1.058/2008.

Jonas Andrade dos Santos
Secretário de Controle Interno
CPF: 031.112.305-89

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
Praça Oliveira Campos, 347 – Tel.: (79) 3465-1000 – 3465-1001 – CNPJ: 13.114.533/0001-46 -
CEP: 49.535-000 - Sergipe



**Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE**

de 22/09/2016, foi o valor de R\$ 20.257,80 (vinte mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) e para o Vice-Prefeito o valor de R\$ 13.502,20 (treze mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos). E os efetivos pagamentos em conformidade com as normas vigentes.

5 – REPASSES FINANCEIROS/DUODÉCIMOS PARA O PODER LEGISLATIVO

O total de Repasses Financeiros para o Poder Legislativo Municipal até o período atingiu o montante de R\$ 387.205,62 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinco reais e sessenta e dois centavos). Para os referidos repasses, tomou-se como base, o limite estabelecido na Emenda Constitucional de nº 58, de 23 de setembro de 2009, e, Ofício Circular 06/2010, de 09/08/2010 (7% da receita do exercício anterior).

6 – DO PESSOAL

O Poder Executivo até o encerramento do 2º trimestre/2017, conta com o quadro de pessoal conforme segue, e enquadrando-se de acordo com as legislações municipais de estrutura administrativas:

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	
Especificações	Quantidade
Efetivos	213
Comissionados	113
Contratados por tempo determinado	20
Outros	02
TOTAL	348

Carlos Andrade dos Santos
Secretaria de Controle Interno
CPF: 031.112.305-89



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

7 – GESTÃO FISCAL – OUTROS ASPECTOS

Foram examinados diversos aspectos relacionados ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que se refere ao encaminhamento à Egrégia Corte de Contas e Secretaria do Tesouro Nacional do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 2º Bimestre/2017 bem como, os procedimentos de transmissão dos dados ao SAGRES junto ao Tribunal de Contas do Estado, tendo sido constatada a regularidade dos itens, sendo que, o município tenta se adequar aos limites impostos pela LRF.

8 – PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS/INEXIBILIDADES.

No trimestre sob análise foram realizados procedimentos licitatórios, os quais estão informados no SAGRES como determina o TCE/SE.

9 – CONTRATOS E CONVÊNIOS

Até o período em análise foram celebrados contratos que estão informados no SAGRES como determina o TCE/SE.

10 – DOS BENS PATRIMONIAIS

10.1 – BENS MÓVEIS

Os bens móveis estão sendo controlados em sistema informatizado, com tombamentos atualizados, tentando o município identificar com plaquetas adequadas, sendo que para que isso ocorra, deverá contar com equipe qualificada.

10.2 – BENS IMÓVEIS



**Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE**

Os bens imóveis serão registrados conforme exige o TCE, sendo que até o momento esta sendo realizada o estudo de todos os prédios e demais imóveis municipais.

10.3 – VEÍCULOS E MÁQUINAS

Nos primeiros dias da gestão encontrou-se uma frota quase que em sua totalidade inutilizada, sendo que os mesmos estavam sucateados e sem condições de uso, assim sendo, o município teve que locar por um período veículos pequenos e de grande porte para que se pudesse buscar os serviços essenciais inerentes ao ser humano, até que houvesse aquisição por parte do executivo municipal, logo após foram adquiridos veículos pelo município, sendo que os contratos de locação foram finalizados.

TIPO	PLACA	LOTAÇÃO
01 GABINETE ODONTOLÓGICO	XXX	SEC SAÚDE
02 AMBULÂNCIAS	XXX	SEC SAÚDE
06 PALIOS	XXX	SEC SAÚDE
FROTA PRÓPRIA		
02 MICRO ONIBUS	XXX	SEC EDUCAÇÃO
02 ONIBUS	XXX	SEC EDUCAÇÃO
01 CAMINHÃO PIPA	XXX	SEC AGRICULTURA
01 CAÇAMBA	XXX	SEC AGRICULTURA
01 TRATOR AGRÍCOLA	XXX	SEC AGRICULTURA
01 PÁ CARREGADEIRA	XXX	SEC AGRICULTURA
01 RETROSCAVADEIRA	XXX	SEC AGRICULTURA
01 VAN	XXX	SEC SAÚDE

O Poder Executivo está tentando estocar todo os seus materiais em em espaços específicos para cada uma das finalidades, com armazenamento e controles informatizados, com emissão de Relatórios que demonstram itens individualizados, demonstrando entradas e saídas, tudo em conformidade com a Resolução TC nº 160/92. No entanto ao encerrar o trimestre o saldo em estoque encontrou-se zerado, tendo em vista tratar-se de Município de pequeno porte, com reduzida movimentação, os itens tramitados no almoxarifado foram todos destinados ao uso dos diversos setores da Prefeitura, sendo que o município busca a implantação de almoxarifado central para o devido recebimento, armanezamento e controle dos produtos.

Do Armazenamento

10.5 – ALMOXARIFADO

01 VEÍCULO	XXX	SEC GABINETE
01 ONIBUS	XXX	SEC EDUCAÇÃO
01 ONIBUS	XXX	SEC EDUCAÇÃO
01 ONIBUS	XXX	SEC EDUCAÇÃO
01 ONIBUS	XXX	SEC EDUCAÇÃO
FROTA LOCADA		
01 PATROL	XXX	SEC AGRICULTURA
03 MOTOCICLETAS	XXX	SEC SAÚDE
01 FIAT TORO	XXX	SEC SAÚDE





**Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE**

O controle é feito através de Sistema de Informática, cujos procedimentos sistemáticos prevêem atualizações com reposições das fichas de prateleira, emissão de relatórios mensais, com consolidação das entradas e saídas, onde fica demonstrado o saldo anterior e atual.

11 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, ficou concluído que os procedimentos adotados pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Aleixo encontram-se de acordo com as normas vigentes, e os que ainda não o fazem de acordo com as normas do TCE/SE, estão sendo tomadas as devidas providências para implantação.

E o que temos a relatar,

São Miguel do Aleixo/SE, 30 de Agosto de 2017.

JONAS ANDRADE DOS SANTOS
Secretária de Controle Interno
CPF: 031.112.305-89

Jonas Andrade dos Santos

Jonas Andrade dos Santos
Secretário de Controle Interno
CPF: 031.112.305-89